



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Departamento de Assuntos Estudantis – DAE
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva

EDITAL Nº 01/2016 – DAE/PRORHAE

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

A **Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN**, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da **Diretoria de Assistência Estudantil**, promove processo seletivo de estagiários para atuação na Prefeitura Municipal de Portalegre, conforme quadro de vagas abaixo:

CURSO	VAGAS
Pedagogia	04
Letras	03
Outras Licenciaturas	03

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para estágio não obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para atuação junto à rede municipal de educação.
2. A Seleção será realizada sob a responsabilidade da **Diretoria de Assistência Estudantil – DAE** e Secretaria Municipal de Educação.
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
 - b) Entrevista.
4. A jornada de atividade em estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte), em sala de aula, preferencialmente em 5 (cinco) horas diárias, sem prejuízo das atividades discentes e 10 (dez) horas para planejamento.
5. A duração do estágio será de 1 (um) ano.
6. O estagiário receberá uma bolsa-estágio, cujo valor mensal, é de R\$ 400,00 (quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 80,00 (oitenta reais) do auxílio transporte.

II - INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.

2. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial no período de 12 a 17 de fevereiro de 2016, **das 7h às 12h na Secretaria Municipal de Educação e Desporto** localizado na Rua Raimundo Rodrigues Torres, 55, Centro – Portalegre/RN, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, Anexo a esse Edital.

3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.

4. É condição de inscrição:

- a) ser aluno regularmente matriculado, entre o terceiro e o penúltimo período, nos cursos a que se destinam as vagas;
- c) não conter mais de seis reprovações no histórico escolar.

5. No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador deverá:

- a) apresentar uma cópia e o original da RG (carteira de identidade) e do CPF;
- b) apresentar histórico escolar;
- c) apresentar comprovante residencial (água, luz e telefone);
- d) apresentar cópia do cartão da conta corrente;
- e) deverá assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes à seleção.

IV – DA SELEÇÃO:

1. Para efeito de análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a pontuação máxima deverá ser 5,0, considerando-se o seguinte cálculo:

$$\text{IRA dividido por } 2,0 = \text{NOTA DO CANDIDATO (que pode variar de } 0,0 \text{ a } 5,0)$$

2. Na entrevista será atribuído nota de 0,1 a 5,0 levando-se em conta os seguintes aspectos:

- Disponibilidade do candidato;
- Postura;
- Desenvoltura;

3. As entrevistas serão realizadas no dia **19 de fevereiro de 2016, das 8h às 13 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, sendo definida pela ordem de chegada dos candidatos.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista.
2. A média final de cada candidato será atribuída a partir da soma das notas do IRA e da entrevista.
3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
4. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Possuir a maior idade.
 - b) Possuir a maior carga horária cursada;

VII – DO RESULTADO FINAL:

1. O Edital com o resultado final do processo constará 10 (dez) classificados, sendo que os 07 (sete) primeiros deverão ser encaminhados para estágio e os outros 03 (três) serão classificados como cadastro de reserva.
2. O resultado final será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2016 no Portal da UERN e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Portalegre e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 1 (um) dia útil, será considerado desclassificado.
4. As condições do exercício do Estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008).
6. O estágio terá direito ao gozo de férias proporcional ao tempo de serviço prestado garantidos pela Lei 11.788/2008.

7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assistência Estudantil – DAE.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2016.

Nestor Gomes Duarte Júnior
Chefe do Setor de Bolsas e Estágios – DAE/PRORHAE

Prof. Adalberto Veronese da Costa
Diretor de Assistência Estudantil – DAE/UERN

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nº de Inscrição: ____/____/2016.

NOME: _____		
ENDEREÇO: _____		
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		
TELEFONE:	Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro.	
CARGO:	Nº. de filhos:	

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Qde de fls.
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, __/__/2016.

_____ CANDIDATO

_____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	Nº de Inscrição: -/2016	Data: / /2016.
NOME: _____		
ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____ QUANTIDADE DE FLS.: _____		
_____		_____
Assinatura do Candidato	Assinatura do Responsável pela Inscrição	